

COREME - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 001/2026 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Dr Prime – Assistência à Saúde Familiar Ltda., localizada na Rua Santa Catarina, 2715, e Avenida Tancredo Neves, 684 e 700, Centro, Cascavel, CEP 85805-210, torna público que, no período de 01 de agosto de 2025 a 20 de janeiro de 2026, receberá inscrições para o Concurso de Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica em Oftalmologia, oferecidas para o ano de 2026. O Curso de Residência Médica em Oftalmologia tem característica de pós-graduação, em regime de exclusividade, sob a forma de treinamento em serviço, em regime de 60 (sessenta) horas semanais. A inscrição para a Seleção Pública a este curso é destinada aos detentores de diploma médico ou a alunos cursando o último ano do curso de graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil. A Prova Objetiva Presencial será realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

Quaisquer alterações no Processo Seletivo Público serão divulgadas no site:

<https://www.holhosprime.com.br/residencia/>

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DESTE EDITAL – VAGAS 2026

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL	
Inscrição	01/08/2025 a 20/01/2026	Vide item 3 do Edital	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 20/01/2026 às 23h:59m	vide item 3 do Edital	
Homologação	23/01/2026	https://www.holhosprime.com.br/residencia/	
Prova Objetiva e Análise de Currículo	27/01/2026	Objetiva Presencial	https://www.holhosprime.com.br/residencia/
Divulgação do Gabarito	27/01/2026	https://www.holhosprime.com.br/residencia/	

Recurso	28/01/2026 até as 17h:00	vide item 12 deste edital	
Resultado do Recurso	30/01/2026	vide item 12.5 deste edital	
Resultado Final	02/02/2026	https://www.holhosprime.com.br/residencia/	
Matrícula	03/02/2026 a 10/02/2026	vide item 14 deste edital	
Convocação de Suplentes	A partir de 11/02/2026	vide item 14 deste edital	

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A RESIDÊNCIA MÉDICA é destinada a profissionais graduados em Medicina de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os Programas de Residência Médica estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Informamos que o programa contará com atendimento a pacientes provenientes das seguintes modalidades: Sistema Único de Saúde (SUS), atendimentos particulares e demais convênios de saúde já devidamente credenciados junto à instituição.

1.2. A Seleção Pública consistirá em duas fases:

- 1ª Fase: Prova Objetiva Presencial.
- 2ª Fase: Análise de Currículo.

1.3. A Prova Objetiva Presencial será realizada no Auditório do Hlaser Holhos Prime, localizado na Rua Rio de Janeiro, 2805 - Centro, Cascavel - PR, cep 85801-031. O candidato deve estar disponível para o início da prova impreterivelmente até às 8 horas e 30 minutos do dia 27 de janeiro de 2026.

1.4. É de responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos, seleção e matrícula, devendo para tanto consultar o Edital disponível na página eletrônica <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>.



1.5. O Programa de Residência Médica acontecerá nas dependências do HOLHOS Prime - Hospital Oftalmológico, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 684 e 700 - CEP 85805-000; HLaser - Hospital Oftalmológico, localizado na Rua Rio de Janeiro, n. 2805, centro, Cascavel Pr, cep 85801-031; Dr Prime Assistência Saúde Familiar, situado na Rua Santa Catarina, nº 2715 - CEP 85805-210, Hospital Regional de Olhos Dr Prime, situado na Avenida Antônio Chiminácio, 377 - Centro, Mamborê - PR, 87340-000; Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP), localizado na Avenida Tancredo Neves, 3224, Bairro Santo Onofre, Cascavel, PR, CEP: 85804-260, e demais localidades associadas.

1.6. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. DA VAGA – OPÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.1. Será permitido ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

2.2. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao Médico Residente realizar Programa de Residência Médica - PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes em instituições do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

2.3. Será oferecida vaga para Programa de Residência Médica com acesso direto.

2.3.1 Áreas de acesso direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO JUNTO À CNRM/MEC
Oftalmologia	06	03 anos	Aprovado/Parecer nº 250/2018 CNRM/MEC

2.4. O médico residente receberá bolsa de estudos conforme Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, e Lei nº 11.381 de 01/12/2006, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais na forma da lei. O médico residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como contribuinte individual.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

3.2. O pedido de inscrição exige, obrigatoriamente, as seguintes etapas:



- Etapa 1: Preenchimento do Pré-Cadastro no site: <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>.
- Etapa 2: O recolhimento da taxa de inscrição será via transferência bancária em nome do candidato, podendo efetuar o pagamento até o dia 20 de janeiro de 2026, em expediente bancário. Encaminhar comprovante para e-mail processoseletivodrprime@drprime.com.br com cópia para financeiroadm1991@gmail.com. Chave PIX 18624222000140.
- Etapa 3: Envio da documentação solicitada em edital (disponível no site <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>), em pdf via e-mail para processoseletivodrprime@drprime.com.br no prazo estipulado.
- Caso o candidato não anexe a documentação completa, não haverá homologação de sua inscrição, e não será devida a devolução do valor da taxa de inscrição, caso realizada.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de:

DATA/PERÍODO	VALOR DA TAXA
01 de agosto a 31 de agosto de 2025	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
01 de setembro a 30 de setembro de 2025	R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
01 de outubro a 31 de outubro de 2025	R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)
01 de novembro a 30 de novembro de 2025	R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)
01 de dezembro a 31 de dezembro de 2025	R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais)
01 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026	R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)

3.4. Deverá ser efetuada transferência bancária em nome do candidato, sendo favorecido beneficiário o Hospital Doutor Prime Assistência à Saúde Familiar LTDA., chave PIX 18624222000140, observando horário compatível com as agências bancárias, devendo anexar o comprovante do depósito/PIX.

3.4.1. A documentação dos candidatos não classificados será descartada após 90 dias, a partir da data de classificação final e não será devolvida.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA:



- a.) 01 foto 3x4 recente;
- b.) Fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira do CRM e/ou Inscrição junto ao CRM;
- c.) Cópia do Certificado (frente e verso) autenticado ou atestado de conclusão do curso de Medicina ou declaração da faculdade que comprove ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, constando, obrigatoriamente, a data prevista para a conclusão do curso de graduação em Medicina. No referido certificado, atestado ou declaração deverá constar, obrigatoriamente, o número de reconhecimento do curso de Medicina junto ao MEC;
- d.) O candidato que tiver concluído o curso de Medicina no exterior deverá apresentar, além dos documentos listados nos itens anteriores (A, B e C), o diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública (conforme Resolução CNE nº 1, de 28/02/2002, e o registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil);
- e.) Curriculum Vitae ou Lattes, com os documentos pessoais, Ficha de Inscrição, diploma do curso de Medicina ou declaração de término até dez/2025, certificados dos cursos, congressos etc., que contemplem os itens da Ficha de Análise de Currículo anexa a este edital. Somente serão pontuados os certificados com data máxima dos últimos 06 anos.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL:

5.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova. Para tanto, este deverá informar no campo específico do Formulário de Inscrição qual a deficiência e descrever, no campo de observações, o tipo de atendimento necessário.

5.1.1. A solicitação de Atendimento Especial ao candidato com deficiência deve ser acompanhada com laudo de médico especialista na área, em papel timbrado, emitido há menos de um ano, contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) e o relato detalhado do tipo de atendimento necessário. O laudo deverá ser protocolado junto ao departamento da COREME até o dia 16/12/2025.

5.1.2. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir para a adoção das providências necessárias:

I - Solicitar o atendimento via e-mail: processoseletivodrprime@drprime.com.br;

II - Apresentar-se à comissão organizadora com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação;

III - Indicar um adulto responsável (familiar ou terceiro) para acompanhar a criança e ficar encarregado por sua guarda, permanecendo em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo;



IV - Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo do Hospital Dr Prime, um responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;

V - Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal;

VI - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

VII - Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será publicada por meio de edital específico no dia 23 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para o *Programa de Residência Médica com Acesso Direto* (Oftalmologia) será realizada em duas etapas: Prova Objetiva Presencial, que terá peso 9 (nove), e Análise de Currículo, com peso 1 (um).

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, das 8h30m às 12h30m, e terá peso 9,0 e será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, de igual valor, distribuídas nas especialidades e cada questão terá apenas uma única resposta correta.

8.2. O candidato que não cumprir as orientações para realização da prova será automaticamente desclassificado.

8.3. A Prova Objetiva será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas para resposta e somente uma correta, versando sobre o conteúdo conforme Resolução CNRM nº 01/2015: *Art. 2º (referência para o conteúdo programático) A primeira fase será obrigatória e consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), conforme abaixo:*

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Clínica Médica	20

Cirurgia Geral	20
Ginecologia e Obstetrícia	20
Medicina Preventiva e Social	20
Pediatria	20
Total de Questões da Prova	100

8.4 As questões das especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social poderão ser elaboradas e contextualizadas de forma a abordar temas e **principais patologias de relevância para a Medicina Oftalmológica**. O objetivo é avaliar a capacidade do candidato de integrar conhecimentos das diversas áreas médicas com a prática clínica da Oftalmologia, considerando cenários de atendimento, diagnóstico e manejo de doenças sistêmicas que tenham manifestações ou implicações oftalmológicas.

8.5. Duração: 04 (quatro) horas de prova, com tempo mínimo de permanência na sala da prova: 02 (duas) horas.

9. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. A Análise de Currículo terá caráter classificatório, com peso 1,0 (um), e será realizada por uma banca examinadora da Comissão de Residência Médica. Obedecerá aos critérios apresentados na Ficha de Análise anexa a este edital.

9.2. A Análise de Currículo será aplicada presencialmente aos 18 candidatos melhores colocados na prova objetiva.

9.3. O candidato que receber pontuação zero (0) na análise de currículo não será, por esse motivo, eliminado da seleção, desde que tenha cumprido o pré-requisito de entrega documental. A pontuação obtida será associada à nota da prova objetiva e resultará na classificação final.

9.4. O candidato deverá enviar seu currículo até o dia 20/01/2026 em pdf para o endereço processoseletivodrprime@drprime.com.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

I - Obtiver maior pontuação na Prova Objetiva;

II - Obter maior pontuação na Análise de Currículo;

III - Ter maior idade (dia, mês e ano).

11. DA PROVA OBJETIVA (Detalhamento):

11.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Cascavel - PR, no Hlaser Holhos Prime, localizado na Rua Rio de Janeiro, 2805 - Centro, Cascavel - PR, 85801-031, no dia 27 de janeiro de 2026, às 8h30m.

11.2. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas para todos os candidatos, incluído o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta e o controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da Prova, serão feitas pelos fiscais de sala.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul e, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto, válido, em via original e de forma legível.

11.4. Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início da prova.

11.5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.6. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de relógios de qualquer tipo, de aparelhos eletrônicos (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou similares) que possam comprometer a segurança da Seleção, a critério da Comissão. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e colocá-los em sacos plásticos apropriados fornecidos pela comissão organizadora, para serem guardados durante a Prova. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

11.7. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios.

11.8. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

11.9. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

11.10. Se o candidato necessitar se ausentar para necessidades fisiológicas ou beber água, somente poderá retirar-se após 1 (uma) hora do início da prova, devendo, antes, entregar a um



dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta, desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

11.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

11.12. A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança.

11.13. O candidato poderá destacar a última folha do caderno de prova para anotação do gabarito.

11.14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

11.15. O gabarito da Prova Objetiva será publicado no site <https://www.holhosprime.com.br/residencia/> no dia 27 de janeiro de 2026.

11.16. Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados por meio da somatória das etapas deste concurso.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Após a divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato poderá interpor recurso no dia útil subsequente à divulgação do gabarito, 28 de janeiro de 2026, improrrogavelmente, das 8h00 às 17h00, mediante protocolo entregue diretamente na secretaria da COREME, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 684, CEP 85805-000, Cascavel PR.

12.2. O recurso deverá ser solicitado por meio de formulário específico disponível para download no endereço eletrônico <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>.

12.2.1. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição não serão analisados.

12.3. Não cabe recurso à Análise de Currículo do candidato.

12.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem por motivo de resposta que apresenta rasura.



12.5. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela Banca Examinadora da COREME. O resultado do recurso será divulgado no site <https://www.holhosprime.com.br/residencia/> e em edital na Secretaria da COREME no dia **30 de janeiro de 2026**.

12.5.1. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A Classificação Final dos candidatos aprovados na Seleção Pública será divulgada por especialidade ou área, conforme o caso, de acordo com a pontuação final obtida em ordem decrescente.

13.2. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas integrarão a Lista de Suplentes, por especialidade ou área, conforme o caso, podendo ser convocados na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula.

13.3. A Classificação Final será divulgada no dia 02 de fevereiro de 2026, em edital no endereço eletrônico: <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>. Não será fornecido resultado por telefone ou e-mail.

14. DA MATRÍCULA

14.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas na especialidade, deverão efetuar suas matrículas no período de 03 a 10 de fevereiro de 2026, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte endereço: HOLHOS PRIME, Avenida Tancredo Neves, nº 684 - CEP 85805-000, Cascavel - PR (45) 3122-8080, COREME – Comissão de Residência Médica.

14.2. O não comparecimento no prazo estipulado no item 14.1 implicará na desclassificação do candidato, liberando assim a vaga para o próximo candidato classificado no processo.

14.3. Somente serão considerados com direito à vaga os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes, e que, no ato da matrícula, apresentarem a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4 (colorida).
- Fotocópia autenticada do Diploma (frente e verso).
- Fotocópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Fotocópia simples da Cédula de Identidade – RG.
- Fotocópia simples do Título de Eleitor.
- Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso).
- Fotocópia da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico (capa verde) expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição.
- Fotocópia simples do Número do PIS/PASEP (que consta em sua carteira de trabalho).
- Fotocópia legível do cartão magnético de conta corrente.
- Fotocópia do cartão de doador de sangue ou documento que conste a tipagem sanguínea.



- Atestado de vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B).
- Fotocópia simples de comprovante de endereço.

14.4. A apresentação de documento falso ou fraudado levará à desclassificação imediata.

14.5. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado, não sendo aceita a entrega posterior.

14.6. Na hipótese de restarem vagas na especialidade, far-se-ão novas convocações, via publicação de edital no site <https://www.holhosprime.com.br/residencia/>, por telefone ou e-mail, para preenchimento destas vagas.

14.7. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir da data e horário de envio do e-mail de convocação, para efetuar sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

14.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

14.9. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar, por meio de requerimento dirigido à COREME, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 02/03/2026 às 07h00, conforme determinação do MEC.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA / HORÁRIO
Holhos Prime, Av. Tancredo Neves, nº 684 - CEP 85805-000, Cascavel - PR (45) 3122-8080	02/03/2026 - 07h00
COREME – Comissão de Residência Médica	

15.2. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica terão direito a:

15.2.1. Bolsa/remuneração, conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006 e Auxílio Alimentação no Valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

15.2.2. O Médico Residente que, em virtude das atividades do programa, for deslocado para cidades diferentes da sede, fará jus a Auxílio para Acomodação e Deslocamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo que o Médico Residente será responsável pela escolha e contratação de sua própria alimentação e acomodação durante o período em que estiver fora da cidade sede.

15.2.3. Repouso anual de 30 dias consecutivos em data estabelecida pelo Supervisor do serviço e aprovada pela COREME.

15.2.5. Os residentes receberão auxílio-moradia, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) e acomodação em caso de plantões noturnos.

15.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia e horário pré-estabelecido para o início da Residência Médica, no local informado no item 15.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

15.4. O Termo de Compromisso do Curso de Residência será assinado no primeiro dia de atividades.

15.5. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

15.6. Os(as) médicos(as) admitidos(as) como residentes obedecerão ao Regulamento do Programa de Residência Médica e ao Regimento da COREME do Hospital Dr Prime, conforme estabelece a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981.

15.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

15.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica (COREME).

15.9. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 25 de julho de 2025.

Dr. Marcos Solano Vale

Presidente COREME CRM 12627/PR



Anexo 2

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM – MÁXIMO 6 PONTOS

CONCURSO ABERTO PELO EDITAL 01/2026

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO:

Especialidade:

1 – ATIVIDADE ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO EM MEDICINA - MÁXIMO DE 1,25 PONTOS	Valor Unitário	Valor Máximo	Soma Parcial
Estágios e cursos extracurriculares em Oftalmologia	0,25 ponto	0,50 ponto	
Participação em Liga Acadêmica de Oftalmologia	0,25 ponto	0,50 ponto	
Outros (por trabalho)	0,25 ponto	0,25 ponto	
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA - MÁXIMO DE 2,75 PONTOS			
Trabalho publicado em revista científica Internacional na área de Oftalmologia (por trabalho)	0,25 ponto	1,0 ponto	
Trabalho publicado em revista científica Nacional na área de Oftalmologia (por trabalho)	0,25 ponto	1,0 ponto	
Trabalhos apresentados em eventos científicos (pôster, oral, tema livre, painel) na área de Oftalmologia	0,25 ponto	0,50 ponto	
Outros (por trabalho)	0,25 ponto	0,25 ponto	



3 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - MÁXIMO DE 1,25 PONTOS			
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, etc., na área de Oftalmologia	0,25 ponto	1,0 ponto	
Outros	0,25 ponto	0,25 ponto	
4 – FORMAÇÃO DIVERSA - MÁXIMO DE 0,75 PONTOS			
Curso de língua estrangeira (com certificado suficiente de proficiência)	0,25 ponto	0,25 ponto	
Especialização <i>Lato sensu</i> na área da saúde	0,25 ponto	0,25 ponto	
Apenas Cursos de Emergência nas áreas específicas (ATLS, ACLS, ALSO, PALS, SAVA), realizados nos últimos 2 (dois) anos, com apresentação da carteirinha de aprovação.	0,25 ponto	0,25 ponto	
SOMA TOTAL			

Yolanda

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA ABERTO
PELO EDITAL 001/2026 – COREME**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PRETENDIDO

Especialidade de Acesso Direto:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)

Nome Completo:

Telefone Residencial: Celular: Recado:

Data de Nascimento: Sexo: F () M () Estado Civil:

Nacionalidade:

RG: Órgão Emissor: UF: Data Emissão:

CPF: CRM: UF:

Pai: Mãe:

Endereço:

CEP: Cidade: Estado:

Email:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Medicina – Instituição:

UF Ano de Conclusão Data da Colação

LOCAL - DATA - ASSINATURA

Local / Cidade: Data:

Assinatura do (a) Candidato (a)

Preencher a ficha com letra legível.

